



II CARTA DE GUARAMIRANGA

“Qual o lugar da Cultura e das Artes no IFCE?”

Guaramiranga – CE, 24 de novembro de 2024.

Prezadas e prezados gestoras/es do IFCE,

Nós, servidoras(es), docentes e técnicas/os-administrativas/os em educação (TAE), que atuamos na área da Cultura e das Artes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, vimos, por meio desta Carta, apresentar, às vossas senhorias, as reflexões e demandas compartilhadas, durante a realização do **II Encontro da Rede IFCE de Cultura e Artes - RICA**. O referido evento ocorreu nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2024, no *campus* Avançado de Guaramiranga.

O Encontro promoveu, inicialmente, por meio de painéis temáticos, a avaliação da trajetória da RICA. Em um segundo momento, tivemos a apresentação das realidades atuais dos *campi* do IFCE, na área da Cultura e das Artes, considerando a práxis das(os) servidoras(es) no Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como, questões referentes à Gestão, resultando em grupos de trabalho que apresentaram e debateram propostas, posteriormente, deliberadas em plenária, resultando neste documento institucional.

Em específico, o campo das Artes, enquanto área de conhecimento validada pela CAPES, com suas teorias, conceitos, contextos e práticas específicas em diferentes linguagens artísticas, integra a educação desenvolvida no IFCE. Esta instituição possui um corpo docente de profissionais habilitados legalmente para lecionar nas áreas de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Na formação técnica e tecnológica, oferece disciplinas de Artes nos cursos Técnicos Integrados e Tecnológicos, além de cursos Técnicos Subsequentes. No ensino superior, o IFCE, é reconhecido como um importante espaço de formação acadêmica em Artes, ofertando Licenciaturas e o Programa de Pós-Graduação em Artes, com destaque para o curso de Mestrado Profissional em Artes. Além do ensino, a instituição desenvolve uma ampla variedade de ações de Extensão e Pesquisa, no campo cultural e artístico, desde, pelo menos, 1956.





Contudo, as realidades vividas em nossa Rede IFCE, nos atuais 33 campi, seguem sem um alinhamento comum de procedimentos de aplicabilidade das disciplinas, nos cursos acima referidos, e carecem de criação, ampliação e qualificação de políticas e práticas de gestão mais efetivas que favoreçam o desenvolvimento de atividades no âmbito da Cultura e das Artes no Ensino, na Pesquisa, na Extensão e também na Gestão.

Considerando o exposto, e após refletirmos, discutirmos e sistematizarmos proposições sobre nosso campo de atuação, vimos apresentar o detalhamento das demandas que requerem encaminhamentos institucionais de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de solucioná-las e qualificar as condições de trabalho das/os servidoras(es) em toda a Rede IFCE.

Seguem as demandas e proposições:

1.No âmbito do Ensino

1.1. Uniformização da carga horária da disciplina de Artes, prevista na matriz curricular dos cursos técnicos integrados da Rede, para, no mínimo, 3 disciplinas obrigatórias de 40h distribuídas nos três anos do Ensino Médio;

1.2. Reforço da oferta de disciplinas extracurriculares na área de Artes, de forma complementar, ao longo dos cursos técnicos integrados e superiores, quando necessário, garantindo estrutura física, equipamentos e recursos financeiros para a sua realização;

1.3. Estabelecimento de documento institucional orientador aos gestores e demais servidoras/es sobre as especificidades das condutas profissionais, metodologias e recursos necessários à práxis docente em Artes (vestimentas, laboratórios, espaços apropriados, etc.);

1.4. Estabelecimento de normativa institucional que garanta, exclusivamente, aos profissionais legalmente habilitados na área de Artes ministrar a disciplina de Artes, e correlatas, nos cursos ofertados pela instituição;

1.5. Revisão e adequação dos perfis docentes/código de vagas em Artes (Área e subárea), com efetiva participação das/dos coordenadoras/es e do corpo docente dos cursos de Artes;

1.6. Criação de um Departamento de Artes junto à PROEN, com indicação de servidor/a para a sua gestão pelos pares;





1.7. Garantia da presença de professores/as das disciplinas das quatro linguagens (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), em todos os *campi*.

2. No âmbito da Pesquisa

2.1. Disponibilização de recursos financeiros para fomento à pesquisa em Cultura e Artes, por meio de editais específicos;

2.2. Fomento à publicação específica na área de Cultura e Artes;

2.3. Promoção de capacitação em Cultura e Artes, por meio da oferta de Minter e Dinter, para servidoras(es) docentes e Taes;

2.4. Abertura de cotas de vagas, para servidoras(es) docentes e Taes que atuam na área da cultura e das artes, nos cursos de pós-graduação ofertados pela instituição.

3. No âmbito da Extensão

3.1. Ampliação dos recursos voltados para a Extensão em Cultura e Artes, com fomento específico, por meio de editais;

3.2. Revisão e ampliação do prazo para execução dos editais específicos em Cultura e Artes, vigentes anualmente;

3.3. Estruturação, manutenção e ampliação de espaços e equipamentos para atendimento às demandas das realidades locais, considerando as especificidades das linguagens artísticas e áreas culturais trabalhadas em cada *campus*;

3.4. Reconhecimento institucional da carga horária docente das atividades de Extensão em Cultura e Artes, com equiparação às áreas do Ensino e da Pesquisa;

3.5. Revisão e adequação das normativas institucionais, viabilizando o repasse de recursos financeiros às/aos estudantes participantes das ações de Extensão, inclusive aquelas/es oriundas/os da comunidade externa;

3.6. Revisão e adequação das normativas institucionais no sentido de viabilizar o repasse de recursos financeiros para grupos e projetos de extensão, garantindo a realização de suas atividades específicas (montagem e circulação de espetáculos, exposições, recitais, etc.);





3.7. Ampliação de Acordos de Cooperação com órgãos e equipamentos culturais do Estado, públicos e/ou privados, que viabilizem as atividades da Curricularização da Extensão, no campo da Cultura e das Artes;

3.8. Prospecção a captação de recursos com empresas da área privada ou pública, com o intuito de garantir o financiamento de ações culturais e artísticas dos grupos e projetos de Extensão;

3.9. Criação de Selo de Reconhecimento Cultural a ser atribuído às instituições públicas e/ou privadas e pessoas físicas pela atuação de fomento às ações de Cultura e Artes do IFCE.

4. No âmbito da Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

4.1. Adequação das normativas institucionais ao reconhecimento da condição da/o docente-artista-pesquisador/a em sua atuação externa à instituição, compreendida como prática laboratorial que atualiza, qualifica e influencia a sua produção intelectual e atividade docente;

4.2. Revisão da regulamentação de atividades docentes, com regime de Dedicção Exclusiva, contida na Resolução 54, de forma a desburocratizar e flexibilizar o fluxo processual, atendendo às especificidades da atuação cultural e artística da/o profissional docente enquanto artista-pesquisador/a;

4.3. Ampliação dos códigos de vaga em Artes para docentes com habilitação específica na área;

4.4. Garantia da manutenção, no *campus* de origem, do código de vaga de Artes, em caso de aposentadoria, remoção e/ou redistribuição;

4.5. Garantia de que os critérios de remoção obedecem à área e subárea demandada pelo *campus* de origem;

4.6. Criação de uma Diretoria Sistêmica de Cultura e Artes (DICA), como instância de gestão organizacional, para manutenção, ampliação e qualificação das ações institucionais no campo cultural e artístico na Rede IFCE;

4.7. Requisição de assento para um representante do campo da Cultura e das Artes no Conselho Deliberativo da FAIFCE, de modo a impulsionar o apoio desta Fundação para ações da área no IFCE;





4.8. Garantia de contratação de professor/a substituto/a, quando do afastamento de docente de Artes para Pós-graduação, independente de sua carga horária no *campus*;

4.9. Viabilização de recursos financeiros para garantia de estruturação e manutenção de espaços e equipamentos para atendimento às demandas das realidades locais, considerando a especificidade das linguagens culturais e artísticas desenvolvidas em cada *campus*;

4.10. Incentivo à criação de Núcleos de Cultura e Artes (NUCA) nos *campi*, conforme demanda e oferecimento de condições físicas, materiais e humanas para sua estruturação efetiva;

4.11. Abertura de vagas em concurso para técnicos de laboratório em Gestão e Produção Cultural e profissionais técnicos em Audiovisual e Engenharia de Som, para suporte especializado às atividades culturais e artísticas;

4.12. Promoção de capacitação em Artes para servidoras/es docentes e Taes, por meio da oferta de Minter e Dinter;

4.13. Contemplação em um dos dois novos *campi* sediados em Fortaleza para a implementação de um pólo educacional na área da Gestão e da Produção Cultural, bem como das demais linguagens e áreas culturais e artísticas ainda não ofertadas pelo IFCE (Audiovisual, Literatura, Design, , como por exemplo, Audiovisual, Museologia, Áreas Técnicas (iluminação, cenografia, figurino, engenharia de som, etc.) e atendimento às demandas das comunidades indígenas e quilombolas, entre outros PCTs.

Reforçamos que as demandas apresentadas nesta **II Carta de Guaramiranga** resultam de uma série de debates e reflexões em torno do campo da Cultura e das Artes no IFCE, e constituem uma deliberação coletiva do **II Encontro da Rede IFCE de Cultura e Artes – RICA**.

Esta Carta, como **documento institucional**, deverá ser pauta de reuniões específicas com a gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nas áreas em que se organiza e aqui referidas.

Respeitosamente,

Rede IFCE de Cultura e Artes – RICA





Estiveram presentes no II Encontro e subscrevem esta Carta as servidoras e os servidores abaixo listados/as:

Ana Paula Nogueira da Silva – Cedro

André Aguiar Nogueira – Itapipoca

Antonio Geovany Correia Brasil – Crato

Aterlane Martins – Quixadá/Reitoria

Bruno Caldeira - Limoeiro do Norte

Cristina Ferreira Gino – Pararcuru

Davi Silvino Moraes – Fortaleza

Fernanda de Moura Estevão Peroba – Limoeiro do Norte

Gladson Leone Rosa – Maranguape

João Paulo Rocha Façanha Moreno – Guaramiranga

José Maximiano Arruda Ximenes de Lima – Fortaleza

José Solon Sales e Silva – Fortaleza/Memorial

Joyce Custódio de Freitas – Quixadá

Laís Costa Rocha – Itapipoca

Marcelo Anderson da Costa Holanda – Fortaleza

Rafael Gomes Cruz – Acopiara

Roberta Trindade de Albuquerque Medeiros – Crato

Rubens Tadeu Passos Carneiro – Fortaleza

Simone Oliveira de Castro – Fortaleza

Vicente de Paulo Barroso Alves – Sobral

